

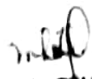


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 30/86

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade de votos, ALTERAR o período de gozo de férias do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, referente ao exercício de 1986, para gozo de 20.10.86 a 18.12.86.

Sala das sessões, 19 de agosto de 1986.

  
ANA RUTH CRUZ LYRA  
Secretária do Tribunal Pleno